



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 121 de 26/10/2018

“Ponto Facultativo nas Repartições Públicas”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando que o dia do servidor público é 28/10/2018 domingo, fica estabelecido o dia 01/11/2018 (Quinta-feira) como ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 26 de Outubro de 2018

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

